



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP/CAM Nº 094/2025

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ELDER KNAPP
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 079/2025, de 11 de dezembro de 2025, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO
VALOR DE R\$ 1.000,00.**

O crédito especial buscado através do Projeto de Lei, em anexo, objetiva criar dotação específica para pagamento da contribuição ao PASEP - **Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público** que é retido diretamente da receita.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

VILSON ALTMANN
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3103-0215 – E-mail:
administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.